



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 54/2009 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 54/2009, com a seguinte redação:

“Art. 34 - ...

I - ...

...

V - ...

Parágrafo único: Fica vedada a cobrança de correção monetária, multas e juros nos requerimentos de pedidos de isenção de IPTU desde o protocolo até a análise final, conforme o caput do presente artigo.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de outubro de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura tem o objetivo de cessar com a cobrança de correção, multas e juros de IPTU (Imposto Predial e Territorial urbano), dos contribuintes que dão entrada na Administração Municipal com pedidos de isenção do tributo e, ao fim da tramitação do processo, têm suas solicitações indeferidas.

Geralmente, a tramitação do processo de pedido de isenção de IPTU demora meses e, após o indeferimento, o contribuinte é obrigado a pagar o imposto municipal com cobrança de multas e juros sobre o valor devido, gerando reclamações das pessoas.

O contribuinte que não paga o IPTU na data de vencimento fica sujeito ao pagamento de multas e juros sobre o valor devido, mas cobrar esses acréscimos de quem está aguardando uma resposta ao pedido de isenção do imposto e tem a solicitação negada é, a nosso ver, injusto, e aumenta ainda mais a dívida onerando os contribuintes, muitas vezes, sem condições econômicas de pagar o próprio imposto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de outubro de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2UJTFNH1ZJVKN49W> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2UJT-FNH1-ZJVK-N49W

